



---

### **RESOLUÇÃO DE N.º 090, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011**

Torna pública O Plano de Ação do Grupo de Trabalho para transição dos Benefícios Eventuais da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva intermediado pelo CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba-SP.

Considerando que O CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil.

Considerando a Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Carapicuíba/SP, em reunião ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2011,

Considerando a Resolução do CNAS nº 039 de 9 de dezembro de 2010, Art 4º, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de Saúde (Política nacional de saúde da Pessoa com Deficiência, concessão de medicamentos, concessão de órteses e próteses, alimentos e nutrição, saúde bucal e concessão de óculos),

Considerando a Resolução do CMAS nº 075 de 06 junho de 2011, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social em relação à Política de Saúde e deliberação do GT de Benefícios Eventuais, conforme Resolução do CMAS nº 62 de 28 de março de 2011,



### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova e Torna público o Plano de Ação (anexo) que apresenta o processo de transição/ reordenamento dos Benefícios Eventuais, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de Saúde e Medicina Preventiva de Carapicuíba,

**Art. 2º** - A presente Resolução será publicada em jornais de maior circulação da região ficando revogadas as disposições contrárias.  
Carapicuíba, 25 de novembro de 2011.

Wagner Carneiro de Santana  
Presidente do CMAS



## PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso das suas competências que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.968 de 19/12/1996 e alterada pela Lei Municipal de nº 2.496 de 14/05/2004, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil, conforme Resolução nº 062 de 28 de maio de 2011, que Dispõe sobre o processo de reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de saúde.

Com o objetivo de debater e propor diretrizes para o reordenamento dos Benefícios Eventuais.



## PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

### OBJETIVO GERAL

Consolidar o reordenamento dos benefícios eventuais no âmbito de política de Assistência Social, para política de saúde, transferindo o acúmulo/bagagens de conhecimento, bem como todos os dados do período, buscando habilitar os novos atores/operadores à eficiência, eficácia e no desenvolvimento de novos conhecimentos, neste processo de implementação execução e acompanhamento, bem como garantir pela Lei de Diretrizes Orçamentarias (L.D.O), rubrica para atendimento dos benefícios eventuais, que estão listado no atendimento realizados em 2010 e outros que possam a emergir.



## PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

OBJETIVO ESTRATÉGICO				
1° Migrar todos os atendimentos com foco no âmbito da saúde, realizado pela Sasc.				
2° Critérios de elegibilidade para o atendimento				
AÇÃO	OPERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL
Entrevista e escuta Qualificada;	Alguns casos de visitas domiciliares, tendo em vista os encaminhamentos médico.	Assistentes Sociais da Secretaria da Saúde e Medicina Preventiva	15 dias para avaliações e inclusões	Criar um sistema OPM, de informação para saber a demanda, com essa informação reservar verba para este fim.
Acompanhamento e Monitoramento.				
Informações cedidas pela SASC e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva				



## PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

OBJETIVO ESTRATÉGICO				
Gestão Técnica				
AÇÃO	OPERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	SITUAÇÃO ATUAL
Disponibilização dos assistentes sociais preferencialmente concursados que já estejam no processo de atendimento; Total de 4 especialistas.	Planejamento do processo; - Início das atividades; - Implementação; - Execução e acompanhamento.	Especialistas em serviço social. Duas no período da manhã e Duas à tarde.	Início em 10/12/2011.	Atividades realizadas por funcionários com ensino médio, sem instrumentalização.
		7:00 às 13:00 hs 13:00 às 19:00 hs		
Informações cedidas pela SASC e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva				



## PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

OBJETIVO ESTRATÉGICO				
GESTÃO ADMINISTRATIVA				
SITUAÇÃO ATUAL	AÇÃO	OPERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
- Dificuldades de acesso a financiamento, atendimento na maioria de ordem judicial; - Fragmentação de atendimentos com pouca responsabilidade do município;	- Disponibilizar farmacêutico e mais um técnico de farmácia;	- Aquisição de medicamentos, insumos e dispensação;	- Farmacêutica; - Contador;	- Quinze dias para aquisição de medicamentos para pacientes;
	- Contratação de contador;	- Prestação de contas e visibilidade de contratos e aquisições;	- Assistente social.	- Prestação de contas mensal ao conselho de saúde;
	- Disponibilização de funcionários com ensino médio, no total de dois.	- Agendamento e controle das saídas dos pacientes.		- Consulta diária dos casos; - Relatório mensal dos atendimentos possíveis.
- Atendimento do público beneficiário por funcionários sem instrumentabilidade técnica científica.				

Informações cedidas pela SASC e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva



## PLANO DE AÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO

OBJETIVO ESTRATÉGICO							
Rubrica orçamentária/capital para atuação							
AÇÃO	OPERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO	Rubrica Orçamentária		Veículo	Recursos Humanos
				Mês	Ano 2010		
- Cotação do produto; - Tratamento Fora do Domicílio (T.F.D) e diversas locomoção;	Fornecimento de andador, cama hospitalar, cadeiras de roda e de banho, comadre, fraldas geriátricas, leite especial, máscara para queimados, muletas comum e canadense, óculos, órtese, próteses e ortese Suropodálica insumos.	- Solicitado por assistente social, levantamento por Contador;  - Assistente social, Conselho Pessoa Com Deficiência (CMPcD), Cons. Saúde, e equipes operacional;	- Requisição setor de compras 20 dias;	- Processo licitatório Levantar valores das cotações. 67.000,00 – SASC 804.000,00 - SAÚDE	15 Veículos em pleno funcionamento para (T.F.D.) e diversas locomoções.		
			- Novas avaliações 20 dias; - Menos de 20 dias.				
- Cotações de medicamentos e outros insumos.		- Farmacêutica.		804.000,00X12= 9.648.000,00			
				804.000,00 9.648.000,00			
				10.452.000,00			

Informações cedidas pela SASC e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva  
L.D.O. 2012 – manteve os valores.

Implemento de outros tetos e fundos estratégicos de gestão. Ano de 2013 à implementar estimativas de crescimento.





# Conselho Municipal de Assistência Social de

Carapicuíba-SP

Conselho Municipal de Assistência Social

- |   |  |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"><li>- Atendimento a criança, idoso, dialezes, pessoas com deficiência e outras tipologias;</li><li>- Fornecimento de medicação e insumos:<br/>Exc.: sondas nasogástricas, uretral, espaçador inalatório, CPAP, máscara e gavagem mais locomação de pacientes.</li></ul> |  |
|---|--|

Informações cedidas pela SASC e Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

**Obs.: A presente proposta irá consolidar os atendimentos, considerando avaliações anteriores realizadas por técnicos, valorizando o trabalhador e fortalecendo a intersectorialidade.**